

EDITAL Nº 01 DO 1º VESTIBULAR DE 2010 DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais, Caio Mário Bueno Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 08 de outubro a 17 de novembro de 2009, as inscrições para os cursos superiores do 1º Vestibular, com validade para o 1º semestre letivo de 2010.

DOS CURSOS SUPERIORES

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercer atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível superior.

Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. Dos Cursos Oferecidos

2.1 Os quadros de 01 a 06 mostram as características dos cursos ofertados pelo IFMG.

QUADRO 1 – CAMPUS BAMBUÍ

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Quatro anos	Noturno	40
Bacharelado em Zootecnia	Quatro anos e meio	Diurno	40
Tecnologia em Alimentos	Dois anos e meio	Diurno	36
Licenciatura em Física	Três anos	Noturno	35
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dois anos e meio	Matutino	30
Engenharia de Produção	Cinco anos	Diurno	40
TOTAL			221

QUADRO 2 – CAMPUS CONGONHAS

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Produção	Cinco anos	Noturno	40
Licenciatura em Física	Quatro anos	Noturno	40
TOTAL			80

QUADRO 3 – CAMPUS FORMIGA

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Matemática	Quatro anos	Noturno	40
Tecnologia em Gestão Financeira	Três anos	Noturno	40
Engenharia Elétrica	Cinco anos	Integral	40
TOTAL			120



CURSOS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Engenharia de Produção	Cinco anos	Noturno	30
Tecnologia em Gestão Ambiental	Três anos	Noturno	40
TOTAL			70

QUADRO 5 – CAMPUS OURO PRETO

CURSOS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Tecnologia em Conservação e Restauro	Três anos	Noturno	36
Licenciatura em Física	Quatro anos	Noturno	40
Licenciatura em Geografia	Quatro anos	Noturno	40
TOTAL			116

QUADRO 6 – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

CURSOS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Tecnologia em Silvicultura	Três anos	Diurno	35
Licenciatura em Matemática	Quatro anos	Noturno	40
Bacharelado em Sistema de Informação	Quatro anos	Diurno	70
TOTAL			145

2.1.1 O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos superiores é de 752.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES

O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até o final do período letivo de 2009, não podendo ter dependência, para efeito de matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

a) As inscrições para o 1º Vestibular 2010 estarão abertas do dia 08/10/2009 a 17/11/2009.

b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário impresso GRU Simples, exclusivamente, no Banco do Brasil. O pagamento da taxa será feito em dinheiro e/ou débito em conta corrente, que poderá ser efetuado até o dia 18/11/2009, impreterivelmente.

4.2 DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a) A inscrição será feita pela Internet, no sítio <http://www.ifmg.edu.br>.

a1) Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas.

b) É de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações contidas.

c) O candidato com necessidades especiais, tais como prótese metálica, prótese auditiva, marcapasso, e por motivo grave de saúde deverá prestar informações no ato da inscrição para que as Comissões Permanentes de Vestibulares (COPEVEs) tomem as providências cabíveis para a realização da prova no local escolhido pelo candidato.

c1) Os documentos comprobatórios, como laudos médicos ou documentos equivalentes, devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, para a coordenação local da COPEVE do campus para o qual o candidato se inscreveu.

d) Serão disponibilizados espaços físicos nos *campi* para que os interessados possam efetuar sua inscrição, sendo que esses espaços funcionarão nos dias úteis, de acordo com o horário de cada campus, conforme o quadro 07.

QUADRO 7

CAMPUS	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	No campus: 7h às 11h e 13h às 17h Na NetFor Telecomunicações Globais Ltda – Filial Bambuí: 8h às 18h (Rua Getúlio Vargas, 173 – Centro)	(37) 343-4900
CONGONHAS	No campus: 8h às 12h e 14h às 18h Na ADECON: 14h às 18h (Av. Júlia Kubitschek, 585 – Centro)	(31) 3731-8100
FORMIGA	No campus: 7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 20h	(37) 3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	Na UAB – ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO: 7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	(33) 3271-6759 – ramal 6
OURO PRETO	No campus: 8h às 11h e 14h às 19h	(31) 3559-2168
SÃO JOÃO EVANGELISTA	No campus: 7h às 11h e 13h às 17h	(33) 3412-2910

e) Ao efetuar a inscrição para cursos superiores, o candidato deverá indicar sua opção por utilizar sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM - 2009) e o respectivo número de inscrição.

f) O candidato poderá alterar os dados informados pela internet até o dia 17/11/2009. A partir dessa data, não serão permitidos em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição.

g) Os candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição deverão utilizar o mesmo CPF para fazer a inscrição.

4.3 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá verificar, no sítio <http://www.ifmg.edu.br>, entre os dias 04/10/2009 e 10/12/2009, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o cartão de inscrição. Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a coordenação da COPEVE do campus para o qual fez a inscrição.

4.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverá informar um documento de identificação oficial com foto: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Certificado de Reservista ou Passaporte e CPF do candidato, sendo que o documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.

4.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES

a) Será realizada uma prova única de conhecimentos gerais com 50 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e uma redação.

b) Cada questão de múltipla escolha possui o valor de 2,0 pontos, e a redação, o valor de 100 pontos.

c) A nota final atribuída ao candidato será definida da seguinte forma:

- pela soma entre a nota da prova de conhecimentos gerais e a nota da redação do vestibular ou
- a soma entre a nota obtida no ENEM 2009, exceto redação, desde que ela seja maior que a nota da prova de conhecimentos gerais, e a nota da redação do vestibular.

c1) Para efeito de distribuição das questões de conhecimentos gerais, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com o quadro 08.

QUADRO 8

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

d) A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

e) O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de saber ou na redação estará eliminado do concurso.

5.1 Para a prova de Literatura Brasileira, indica-se a leitura da seguinte obra:

RAMOS, Graciliano. VIDAS SECAS. 99 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Das datas e horários das provas

As provas para o Vestibular serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2009, conforme o quadro 09:

QUADRO 9

Data	Horário	Provas/Áreas
12/12/2009	Manhã – 8h às 12h	Redação Linguagens e Códigos
	Tarde – 14h às 18h	Ciências Humanas Ciências da Natureza

6.2 As provas serão realizadas nas seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

CAMPI: BAMBUÍ, CONGONHAS, FORMIGA, OURO PRETO, SÃO JOÃO EVANGELISTA.

DEMAIS LOCALIDADES: CACHOEIRA DO CAMPO, CAPELINHA, DIAMANTINA, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, ITABIRA, ITABIRITO, ITAMARANDIBA, ITAOBIM, LAVRAS, MARIANA, NOVO CRUZEIRO, SÃO GOTARDO.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO QUE PODERÁ SER CONSULTADO NO PERÍODO DE 23/11 A 05/12 DE 2009.

6.3 A realização das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos efetivamente inscritos.

6.4 Caso haja necessidade de realização das provas em outra localidade, o candidato será informado através do sítio www.ifmg.edu.br, com antecedência, do endereço em que deverá apresentar-se.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.

6.6 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Vestibular.

6.7 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicado em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Vestibular.

6.8 No caso de motivo grave de saúde que não existisse no ato da inscrição que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade à coordenação local da COPEVE, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.

6.9 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação do documento de identificação e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.9.1 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Vestibular.

6.10 Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em sua página eletrônica, na Internet, com a devida antecedência.

6.11 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identificação com o qual fez a inscrição e estes deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

6.12 O candidato deverá permanecer, no local de realização das provas, por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

6.13 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.

6.14 Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.

6.15 Durante a realização da prova é vedada ao candidato a utilização de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

6.16 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.17 Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.17.1 Os candidatos terão suas respostas anuladas se, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.18 Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

6.19 Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.20 O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, nas quais consta o número de sua inscrição.

6.21 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova.

6.22 As COPEVEs não se responsabilizarão por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.

6.23 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DOS RECURSOS

7.1 Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo de 48 horas, contados da hora de divulgação:

7.1.1 do gabarito, contra qualquer questão que fizer parte do processo seletivo/vestibular;

7.1.2 da lista de classificação contra o somatório dos pontos.

7.2 O recurso deverá ser protocolado e encaminhado ao presidente da COPEVE do campus para o qual o candidato se inscreveu.

7.3 O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pelas COPEVEs, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

7.4 Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado, sendo que não serão aceitos recursos coletivos.

7.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.

7.6 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorridos de acordo com o novo gabarito.

7.8 Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

7.9 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos nas sedes das COPEVEs em cada *campus*.



8. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

8.1 O IFMG aceitará a nota obtida pelo candidato na prova de conhecimentos gerais do ENEM 2009 para substituir a nota da prova de conhecimentos gerais do Vestibular 2010/1 para acesso aos cursos superiores.

8.2 O candidato que indicar, durante a sua inscrição, o desejo de utilizar a nota do ENEM 2009, terá a sua nota na prova de conhecimentos gerais do Vestibular 2010/1 substituída pela da prova de conhecimentos gerais do ENEM 2009, desde que esta seja superior. Caso contrário, prevalece a nota obtida na prova de conhecimentos gerais do vestibular 2010/1.

8.2.1 Em hipótese alguma será utilizada a nota da redação do ENEM 2009.

OBSERVAÇÃO: A NOTA DO ENEM/2009 SÓ SERÁ UTILIZADA SE FOR DIVULGADA PELO MEC/INEP ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2010.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos classificados em segunda chamada será divulgada no sítio <http://www.ifmg.edu.br> e nos *campi* de acordo com o Quadro 10.

9.2 Será eliminado do Vestibular o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- obtiver nota zero na redação ou em uma das áreas da prova de conhecimentos gerais;

- utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;

- apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula.

9.3 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Vestibular até o limite das vagas oferecidas no curso.

9.4 Havendo empate, será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

- Maior nota na Redação;
- Maior nota na área de Linguagens e Códigos da prova de conhecimentos gerais;
- Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Vestibular será divulgado, a partir do dia 08/01/2010, no sítio <http://www.ifmg.edu.br> e nos *campi* do IFMG.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Do período

a) Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá entre os dias 18 e 26 de janeiro de 2010, nos horários e locais especificados no Quadro 10 deste Edital.

b) Segunda chamada

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no quadro 10 desse Edital.

QUADRO 10

CAMPUS	HORÁRIO	DIA
BAMBUÍ	7h às 11h e 13h às 17h	20 e 21/01/2010 – 1ª Chamada 25/01/ 2010 – 2ª Chamada
CONGONHAS	Na ADECON: 14h às 18h (Av. Júlia Kubitschek, 585 – Centro)	20 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada
FORMIGA	7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 20h	20 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada
GOVERNADOR VALADARES	Na UAB – ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO 7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	20 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada
OURO PRETO	14h às 20h	25 a 26/01/2010 – 1ª Chamada 01 a 05/02/2010 – 2ª Chamada
SÃO JOÃO EVANGELISTA	7h às 11h e 13h às 17h	18 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada

11.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- duas fotos recentes 3x4;
- CPF próprio, original e fotocópia;
- carteira de identidade, original e fotocópia;
- certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- título eleitoral e comprovação de ter votado na última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
- certificado e histórico escolar, original e fotocópia, de conclusão do Ensino Médio, sem dependência.

b) Somente será aceita pelos *campi* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

c) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

d) Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*.

e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

f) Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração registrada em cartório assinada por estes com firma reconhecida (ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*) e documento de identidade com foto.

g) Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

h) Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas nos *campi* e no sítio <http://www.ifmg.edu.br>.

i) No ano/semestre de ingresso do aluno novato dos *campi*, não será permitido o trancamento de matrícula.

12. DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O programa das disciplinas estará especificado no Manual do Candidato, que estará disponível no sítio <http://www.ifmg.edu.br>, no sítio de cada campus e nas COPEVEs, a partir do dia 15/10/2009.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos Cartões de Respostas e nas provas do Vestibular constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

b) Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

c) Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.

d) A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

e) Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade das COPEVEs, que darão a eles a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado final do 1º Vestibular/2010.

f) As COPEVEs não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

g) O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

h) Ao IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1º Vestibular/2010 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

i) Em nenhuma outra hipótese o valor da taxa de inscrição pago será restituído.

j) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pelas COPEVEs, que poderão excluir o candidato do Vestibular, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

l) Os casos omissos serão resolvidos pelas COPEVEs.

Publique-se.

08 de Outubro de 2009.

Prof. Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais